



FRANCO DELLA TORRE EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ N.º 15.200.197/0001-80 – NIRE 41600003373

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

FRANCO DELLA TORRE, brasileiro, solteiro, nascido em 24/08/1991, natural de Pelotas / RS, empresário, CPF 074.106.609-29, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.891.037-0/SESP-PR expedida em 14/12/1999, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branco, 632 – São Francisco de Assis, Dois Vizinhos/PR – CEP 85.660-000:

Único sócio da empresa individual de responsabilidade limitada **FRANCO DELLA TORRE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede e foro na Rua Presidente Castelo Branco, 632 – São Francisco de Assis, Dois Vizinhos/PR – CEP 85.660-000, registrada na M M Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600003373 em 07/03/2012, inscrita no CNPJ n.º 15.200.197/0001-80, Resolve, na melhor forma de direito e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterado o nome empresarial, que passa ser: **CLÍNICA MÉDICA DR. FRANCO DELLA TORRE EIRELI**.

CLAUSULA 2ª – Fica alterado o objeto social da sociedade para: Clínica médica - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos de urgência. Locação de imóveis próprios.

CLÁUSULA 3ª – Ficam alteradas as informações do titular **FRANCO DELLA TORRE**, que passa a ser: brasileiro, solteiro, nascido em 24/08/1991, natural de Pelotas / RS, médico, empresário, CPF 074.106.609-29, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.891.037-0/SESP-PR expedida em 03/02/2017, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branco, 632 – São Francisco de Assis, Dois Vizinhos/PR – CEP 85.660-000.

CLÁUSULA 4ª – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, o titular resolve, por este instrumento, consolidar o Ato Constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas nos atos primitivos e posteriores alterações que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 14:19 SOB Nº 20200193953.
PROTOCOLO: 200193953 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000181927. NIRE: 41600003373.
CLÍNICA MÉDICA DR. FRANCO DELLA TORRE EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

FRANCO DELLA TORRE EMPREENDIMENTOS EIRELI ²

CNPJ N.º 15.200.197/0001-80 – NIRE 41600003373

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



CONSOLIDAÇÃO

CLÍNICA MÉDICA DR. FRANCO DELLA TORRE EIRELI

CNPJ N.º 15.200.197/0001-80 – NIRE 41600003373

FRANCO DELLA TORRE, brasileiro, solteiro, nascido em 24/08/1991, natural de Pelotas / RS, médico, empresário, CPF 074.106.609-29, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.891.037-0/SESP-PR expedida em 03/02/2017, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branco, 632 – São Francisco de Assis, Dois Vizinhos/PR – CEP 85.660-000:

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI sob o nome empresarial CLÍNICA MÉDICA DR. FRANCO DELLA TORRE EIRELI, com sede e foro na Rua Presidente Castelo Branco, 632 – São Francisco de Assis, Dois Vizinhos / PR – CEP 85.660-000, registrada na M M Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600003373 em 07/03/2012, inscrita no CNPJ n.º 15.200.197/0001-80, promove a Consolidação do Ato Constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – DO TIPO JURIDICO, NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

O tipo jurídico da empresa é: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob o nome empresarial: **CLÍNICA MÉDICA DR. FRANCO DELLA TORRE EIRELI**, com sede e foro na Rua Presidente Castelo Branco, 632 – São Francisco de Assis, Dois Vizinhos/PR – CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ n.º 15.200.197/0001-80, e poderá, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 2ª – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) divididos em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país. A responsabilidade do titular é limitada ao valor de suas quotas integralizadas - Art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

CLÁUSULA 3ª – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade é: Clínica médica - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos de urgência. Locação de imóveis próprios

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 14:19 SOB N° 20200193953.
PROTOCOLO: 200193953 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000181927. NIRE: 41600003373.
CLINICA MÉDICA DR. FRANCO DELLA TORRE EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

FRANCO DELLA TORRE EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ N.º 15.200.197/0001-80 – NIRE 41600003373

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



CLÁUSULA 4ª – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 5ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Eireli caberá ao empresário titular **FRANCO DELLA TORRE** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli. Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado. Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 6ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA 7ª – DOS RESULTADOS E DISTRIBUIÇÃO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração das demonstrações financeiras, inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo titular. Os lucros auferidos durante o exercício social poderão ser distribuídos a qualquer tempo e em conformidade com balanço de resultado econômico especialmente elaborado.

CLÁUSULA 8ª – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Declara, sob as penas da Lei, que a presente empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata a referida Lei.

CLÁUSULA 9ª – DA DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 14:19 SOB N° 20200193953.
PROTOCOLO: 200193953 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000181927. NIRE: 41600003373.
CLINICA MÉDICA DR. FRANCO DELLA TORRE EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

FRANCO DELLA TORRE EMPREENDIMENTOS EIRELI 4

CNPJ N.º 15.200.197/0001-80 – NIRE 41600003373

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94. Declara ainda, sob as penas da Lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI.

CLÁUSULA 10ª – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Dois Vizinhos / PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato ou quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Dois Vizinhos / PR, 06 de janeiro de 2020.



FRANCO DELLA TORRE

FRANCO DELLA TORRE – Titular/Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 14:19 SOB N° 20200193953.
PROTOCOLO: 200193953 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000181927. NIRE: 41600003373.
CLINICA MÉDICA DR. FRANCO DELLA TORRE EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS

Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR

Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br

Reconheço por verdadeiro e ou autenticidade (firma(s)) de:

FRANCO DELLA TORRE.....

de que sou T.º
Dois Vizinhos-PR
14 de Janeiro de 2020

ELIANE FACCHIN
Carga ES06REVENTE UNIDICADA
R\$11,96 R\$90,80(BSLO) - R\$2,10(P) - R\$5,20(ISS) - R\$9,42(PADBP)
Operadora: ELIANE
FUNARPEN SELO DIGITAL SERIAL 19MDx dvJhL - 3yCfG - pM24
Consulte esse selo em www.funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 14:19 SOB Nº 20200193953.
PROTOCOLO: 200193953 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000181927. NIRE: 41600003373.
CLINICA MÉDICA DR. FRANCO DELLA TORRE EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.200.197/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2012
NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA DR. FRANCO DELLA TORRE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRANCO DELLA TORRE EMPREENDIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *) 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LDGRADUO R PRESIDENTE CASTELO BRANCO	NUMERO 632	COMPLEMENTO *****
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO DE ASSIS	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANCO_FDT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 9800-9073/ (46) 8402-7481
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2020 às 14:27:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita



ALVARÁ nº 1520

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 37891/2012 de 10/04/2012 concede alvará de licença para localização a:

Nome: FRANCO DELLA TORRE EMPREENDIMENTOS - EIRELI

CNPJ/CPF: 15.200.197/0001-80

Inscrição: 82988

Localização:

RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 632 - SAO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 85660000
Dois Vizinhos - PR

Atividades:

6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios.

Horário Mínimo de Funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00

Data de Abertura: 10/04/2012

Situação: Ativo

Data Alteração/Situação Cadastral: 29/05/2012

Observações:

- 1- A validade deste Alvará está condicionado a validade da Licença da Vigilância Sanitária e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
- 2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

30/01/2020 - << Equiplano Público Web >> - AUTENTICAÇÃO: .

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTES DOCUMENTOS EM LOCAL VISÍVEL.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLINICA MEDICA DR. FRANCO DELLA TORRE EIRELI
CNPJ: 15.200.197/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:02:07 do dia 03/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2020.

Código de controle da certidão: **9FF3.D578.A4BB.C461**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021492196-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.200.197/0001-80**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Dois Vizinhos - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA



NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 03 de Fevereiro de 2020 - Valida até:03/05/2020

NEGATIVA Nº: 23715/2020		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4XUFFHCJ4XX8QQB7	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA MÉDICA DR. FRANCO DELLA TORRE EIRELI			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
82988	15.200.197/0001-80	NAO INFORMADA	1520
ENDEREÇO			
RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 632 - SAO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Aluguel de imóveis próprios, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE: <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equipiano Publico Web >>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.200.197/0001-80
Razão Social: FRANCO DELLA TORRE EMPREENDIMENTOS EIREL
Endereço: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO / SAO FCO DE ASSIS / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2020 a 08/03/2020

Certificação Número: 2020020805355174964631

Informação obtida em 18/02/2020 14:33:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCO DELLA TORRE EMPREENDIMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.200.197/0001-80

Certidão nº: 4851076/2020

Expedição: 18/02/2020, às 14:33:48

Validade: 15/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCO DELLA TORRE EMPREENDIMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.200.197/0001-80, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
 Joãoncimar Magnabosco Distribuidor
 Ramecielly Boaretto Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO NEGATIVA
(Para Efeitos Cíveis)
Nº 0.765/2020



CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **CLINICA MEDICA DR. FRANCO DELLA TORRE EIRELI.**, estabelecida na Rua Presidente Castelo Branco, nº 632, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **15.200.197/0001-80**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, *E* Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, *J* Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (18/02/2020).-

Funarpen:
 Selo Digital NfOhn . DyVx3 . IvGjC-ozHHP .
 mNPIr *J*

Custas:
 Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 32,72 + Selo = R\$ 2,34 = TOTAL = R\$ 35,06
 Guia Recolhimento nº 6143270-4
 Taxa FADEP guia nº 359115-3
 Pagamento em 13/02/2020

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
 ESTADO DO PARANÁ
 Autenticação de documentos destinados
 aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
 QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO
 FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
 DOIS VIZINHOS, 18/02/2020
Ramecielly Boaretto
 Ramecielly Boaretto - Portaria nº 006/2018

Joãoncimar Magnabosco

Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)
 Joãoncimar Magnabosco - Distribuidor
 Ramecielly Boaretto - Auxiliar Juramentada



Cartório Distribuidor, Contador,
 Avaliador Judicial, Partidor e
 Depositário Público da Comarca
 de Dois Vizinhos — Paraná.

Livro Diário

Número: 1

Folha: 1

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: FRANCO DELLA TORRE EMPREENDIMENTOS EIRELI



Ramo: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Endereço: Rua PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 632

Complemento

Bairro: SAO FCO DE ASSIS

Município: DOIS VIZINHOS

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 15.200.197/0001-80

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41600003373 Data registro: 09/03/2012

Inscrição Municipal.....: 82988

Adm. Municipal de Dois Vizinhos

ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DOS SEUS ORIGINAIS. DOIS VIZINHOS, 28/02/2020

[Signature]
Bárbara Cristina Schreiber - Portaria nº 906/2018

DOIS VIZINHOS, 01/01/2019

[Signature]
FRANCO DELLA TORRE

FRANCO DELLA TORRE
TITULAR
CPF: 074.106.609-29

[Signature]

GILSON JULIO KLEIN
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-043.982/
CPF: 624.312.859-87



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS

Termo de Autenticação 20/005992-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

DOIS VIZINHOS

20/FEV/2020

LUIS MAR ME... COBY
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	70.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	70.000,00D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	70.000,00D
CAIXA	3.550,00D
Caixa Geral	3.550,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUÍDEZ IMEDIATA	66.450,00D
Aplicações Diversas	66.450,00D
PASSIVO	70.000,00C
PASSIVO CIRCULANTE	762,00C
FORNECEDORES	762,00C
FORNECEDORES	762,00C
Escritório Alvorada	762,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	69.238,00C
CAPITAL SOCIAL	70.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	70.000,00C
Franco Della Torre	70.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	762,00D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	762,00D
(-) Prejuízos Acumulados	762,00D



Franco Della Torre

FRANCO DELLA TORRE
 CNPJ: 15.200.197/0001-80
 Fone: 74.106.609-29

Gilson Luiz Klein

GILSON LUIZ KLEIN
 Rég. no/CRCI - PR sob o No. PR-043.982/O-9
 CPF: 624.312.859-87

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
 ESTADO DO PARANÁ
 Autenticação de documentos destinados
 aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
 QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO
 FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
 DOIS VIZINHOS, 21/02/2020
[Signature]
 Elyza Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2018

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
RECEITA LÍQUIDA		0,00
LUCRO BRUTO		0,00
DESPESAS OPERACIONAIS		(762,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Assistencia Contábil	(762,00)	(762,00)
RESULTADO OPERACIONAL		(762,00)
RESULTADO ANTES DD IR E CSL		(762,00)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(762,00)



FRANCO DELLA TORRE

FRANCO DELLA TORRE
TITULAR
CPF: 074.106.609-29

GILSON LUIZ KLEIN

GILSON LUIZ KLEIN
Reg. nº CRC - PR sob o No. PR-043.982/D-9
CPF: 524.312.859-87

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.

DOIS VIZINHOS, 21/03/2020

[Signature]

Dr.ª Renata Schneider - Portaria nº 000/2018

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(762,00)
TOTAL	(762,00)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(762,00)

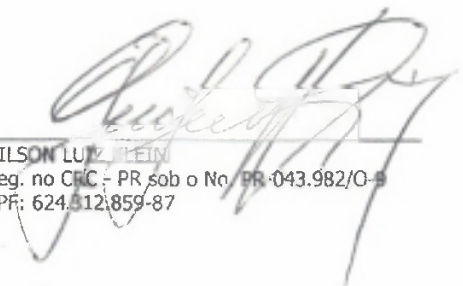
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



FRANCO DELLA TORRE

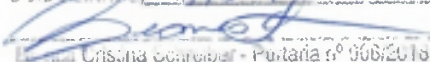
TITULAR

CPF: 074.106.609-29



 GILSON LUIZ KLEIN
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-043.982/O-4
 CPF: 624.812.859-87
Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁAutenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.

Dois Vizinhos, 21/12/2020


 Cristiana Correia - Portaria nº 006/2018


COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Índice	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	70.000,00 + 0,00	91,86
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	762,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	70.000,00	91,86
	Passivo Circulante	762,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	70.000,00	91,86
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	762,00 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	762,00 + 0,00	0,01
	Passivo Total	70.000,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	762,00 + 0,00	0,01
	Ativo	70.000,00	

Franco Della Torre

FRANCO DELLA TORRE

TITULAR

CPF: 074.106.609-29

Gilson Luiz

GILSON LUZ

Reg. no CRC - PR sob o No. PR-043.982/0-9

CPF: 624.312.859-87



Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
DOIS VIZINHOS, 29/02/2020
Cristina
Cristina Schreiber - Portaria nº 066/2018

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa FRANCO DELLA TORRE EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos/PR, locação de imóveis próprios residenciais e não-residenciais.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tornando-se como base os termos da ITG 1000 aprovado pela Resolução do CFC N. 1.418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC N. 1.330/2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC n. 1.255/2019. Portanto, atendendo aos termos do ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que refrenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.


3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

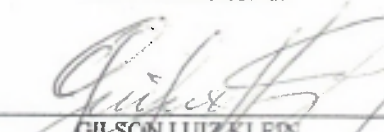
- 3.1 As principais práticas e políticas contábeis adotadas são conforme o regime de competência
- 3.2 O capital social totalmente integralizado é de R\$ 70.000,00 sendo 70.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, do titular Franco Della Torre
- 3.3 A empresa iniciou as suas atividades no dia 09 de março de 2012 e o seu contrato social está devidamente registrado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41600003373.
- 3.4 A empresa não tem contingências passivas
- 3.5 O Imposto de Renda e Contribuição Social adotam o regime do Lucro Presumido, sistemática regulamentada pelos artigos 516 e 528 do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto 3.000/99). O imposto com base no lucro presumido foi determinado por períodos de apuração trimestrais, encerrados aos dias 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro do ano-calendário (Lei 9.430/1996, artigos 1º e 25), sendo os percentuais de presunção para a base de cálculo do imposto 32% sobre o faturamento bruto
- 3.6 A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial
- 3.7 A empresa não participa do capital social de outras sociedades

4) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Dois Vizinhos-PR, 31 de dezembro de 2019.



FRANCO DELLA TORRE
TITULAR
CPF: 074.106.609-29


GILSON LUIZ KLEIN
Reg. no CRC-PR sob nº PR-043.982/O-9
CPF: 624.312.859-87



Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
DOIS VIZINHOS, 28/02/2020


Bianca

Elaine Cristina de Oliveira - Portaria nº 000/2019

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 Folha: 9

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.



Nome da Empresa: FRANCO DELLA TORRE EMPREENDIMENTOS EIRELI

Ramo: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização o de procedimentos cirúrgicos

Endereço: Rua PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 632

Complemento

Bairro: SAO FCO DE ASSIS

Município: DOIS VIZINHOS

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 15.200.197/0001-80

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41600003373 Data registro: 09/03/2012

Inscrição Municipal.....: 82988

DOIS VIZINHOS, 31/12/2019

FRANCO DELLA TORRE
FRANCO DELLA TORRE
TITULAR
CPF: 074.106.609-29

GILSON LUIZ KLEIN
GILSON LUIZ KLEIN
Reg. no CRC / PR sob o No. PR-043.982/O-9
CPF: 624.312.859-87

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
DOIS VIZINHOS, 31/12/2019

[Signature]
Secretaria de Licitação - Portaria nº 006/2019





Numeração CNES

Ministério da Saúde(MS)

Secretaria de Atenção à Saúde(SAS)

03/02/2020

Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas(DRAC)

Coordenação-Geral de Sistemas de Informação(CGSI)

PROTOCOLO DE GERAÇÃO DE CÓDIGO CNES

Dados Preenchidos

Número CNES	0042560
Município	410720
CNPJ	15200197000180
Nome Fantasia	FRANCO DELLA TORRE EMPREENDIMENTOS
Nome Empresarial	CLINICA MEDICA DR. FRANCO DELLA TORRE EIRELI

ATENÇÃO:

A numeração de CNES gerada por este protocolo será válida na Base de Dados Nacional do CNES após a realização do primeiro envio dos dados consistentes deste estabelecimento. Em caso de não realização deste envio à Base de Dados Nacional do CNES no prazo de até 30(trinta) dias, a numeração estará expirada.

Obs.: As informações lançadas na FCES, deverão ser as mesmas informadas neste cadastro.

Universidade do Planalto Catarinense

UNIPLAC



O Reitor da Universidade do Planalto Catarinense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 08 de dezembro de 2018, confere o **Título de MÉDICO** a

Franco Della Torre

brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascido a 24 de agosto de 1991, cédula de identidade n° 8.891.037 0 PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Lages(SC), 10 de dezembro de 2018

Franco Della Torre
Franco Della Torre
Diplomado

Kaio Henrique Coelho do Amarante
Kaio Henrique Coelho do Amarante
Reitor

Alexandre Tripoli Vencção
Alexandre Tripoli Vencção
Pró-Reitor de Ensino



4º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Embiãno Ramo, 377 - 88507-216 | Centro | Lages/SC
49 3222 5036 | info@uniplac.com.br | www.uniplac.com.br

AUTENTICACÃO
Autentico a presente cópia tecnológica que confere com o original que me foi apresentada, e dou fé Legal, nesta-feira, 27 de fevereiro de 2019. Em fé da verdade.

Mirley Guerdini Pimenta - Cargo: Xerife - Escrivão
Emot: R\$ 3,50 taxa; R\$ 1,50 taxa Digital de Fecação do tipo NORMAL - FKA2019

RECEBIMOS em 27/02/2019 a quantia de R\$ 5,00 (cinco reais) em nome de *Franco Della Torre* para a emissão de diploma.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - SANTA CATARINA
 CÉDULA DE REGISTRO DE MÉDICO

FRANCO DELLA TORRE

CRM/UF
265967/SC

AFILIAÇÃO
MERIAN FORTE
DJALMO DELLA TORRE

DATA DE INSCRIÇÃO - VIA
18/12/2018 01

FRANCO DELLA TORRE

ASSINATURA DO PORTADOR



Cartório e dou te que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade

14 JAN. 2020

Dois Vizinhos Paraná

Tabellionato Exclusivo Autêntico

FRK8146

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.200/16

CPF 074.105.689-19

RG/ORGÃO EMISSOR 30912372 / SSP-PR

TÍTULO DE ELEITOR 00094944230671

SICQ 6109

ZONA 0115

DATA DE NASCIMENTO 24/08/1991

NATURALIDADE PELOTAS-RS

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
 FLORIANÓPOLIS-SC 24/01/2020

330000

Francisco Juhana

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

EM BRANCO

CLINICA MÉDICA DR. FRANCO DELLA TORRE EIRELI ME

CNPJ: 15.200.197/0001-80

Rua Presidente Castelo Branco, 632

85.660-000 Dois Vizinhos – PR

E-mail: franco_fdt@hotmail.com



**ANEXO II
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 011/2019

RAZÃO SOCIAL: CLINICA MEDICA DR. FRANCO DELLA TORRE EIRELI ME

CNPJ: 15.200.197/0001-80

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 632

1- Declaro, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Chamamento Público e seus anexos, e declaro que minha empresa **ATENDE PLENAMENTE** aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declaro que ela também **CUMPRE PLENAMENTE** os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

2- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

3- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa sócio administrador no contrato social é o Sr. FRANCO DELLA TORRE, Portador do RG nº 8.891.037-0 e CPF nº 074.106.609-29.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DA FANTASIA: FRANCO DELLA TORRE EMPREENDIMENTOS

RAMO DE ATIVIDADE Nº: 86.30-5-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 82988

5- Declaro para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

6- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

7- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: franco_fdt@hotmail.com

Telefone: (46) 98402 7481

15.200.197/0001-80

CLÍNICA MÉDICA
DR. FRANCO DELLA TORRE
EIRELI

RUA PRES. CASTELO BRANCO 632
SÃO FCO. DE ASSIS - CEP 85660-000

CLINICA MÉDICA DR. FRANCO DELLA TORRE EIRELI ME

CNPJ: 15.200.197/0001-80

Rua Presidente Castelo Branco, 632

85.660-000 Dois Vizinhos – PR

E-mail: franco_fdt@hotmail.com



Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

9- Informamos que temos interesse no credenciamento do Lote 1, e aceitamos a todas as cláusulas, valores e condições para execução dos serviços constantes neste edital de Chamamento Público n.º 011/2019.

10- Declaramos que as informações prestadas por nossa empresa são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências encontradas.

Dois Vizinhos, 19 de fevereiro de 2020

Franco Della Torre



CLINICA MÉDICA DR. FRANCO DELLA TORRE EIRELI ME

CNPJ: 15.200.197/0001-80

Rua Presidente Castelo Branco, 632

85.660-000 Dois Vizinhos – PR

E-mail: franco_fdt@hotmail.com

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO
PORTE/MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL**



À Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 011/2019

CLINICA MÉDICA DR. FRANCO DELLA TORRE EIRELI ME, estabelecida na Rua Presidente Castelo Branco, 632 Dois Vizinhos - Pr, por seu representante legal FRANCO DELLA TORRE, brasileiro, solteiro, médico, empresário, RG nº 8.891.037-0, CPF nº 074.106.609-29 estabelecido na Rua Presidente Castelo Branco, 632 bairro São Francisco de Assis, declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Empresa de Pequeno Porte – EPP, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte EPP.

Declaro que estou ciente de que a emissão de declaração falsa de enquadramento objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 para a obtenção de tratamento diferenciado em licitações, configura fraude à licitação, tipificada no art. 90 da Lei 8.666/1993, ensejando, por consequência, aplicação da penalidade do art. 46 da Lei 8.443/1992 (declaração de inidoneidade da empresa (art. 46 da Lei 8.443/1992), como também caracteriza crime de que trata o art. 299 do código Penal.

Dois Vizinhos, 19 de fevereiro de 2020.

Franco Della Torre

CPF: 074.106.609-29

15.200.197/0001-80

CLÍNICA MÉDICA
DR. FRANCO DELLA TORRE
EIRELI

RUA PRES. CASTELO BRANCO 632
SÃO FCO. DE ASSIS - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLINICA MÉDICA DR. FRANCO DELLA TORRE EIRELI			Protocolo: PRC2001417980	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600003373	CNPJ 15.200.197/0001-80	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/03/2012	Início de Atividade 12/03/2012	
Endereço Completo Rua PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 632, SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000				
Objeto Clínica médica - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos de urgência. Locação de imóveis próprios				
Capital RS 70.000,00 (setenta mil reais) Capital Integralizado RS 70.000,00 (setenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FRANCO DELLA TORRE	CPF 074.106.609-29	Administrador S	Início do Mandato 09/03/2012	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome FRANCO DELLA TORRE	CPF 074.106.609-29	Início do Mandato 09/03/2012	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 16/01/2020	Número 20200193953	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/02/2020, às 07:42:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código M7C1NFWZ.



PRC2001417980

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.200.197/0001-80
Razão Social: FRANCO DELLA TORRE EMPREENDIMENTOS EIREL
Endereço: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO / SAO FCO DE ASSIS / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2020 a 27/03/2020

Certificação Número: 2020022705152450137689

Informação obtida em 17/03/2020 10:41:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



Ata da sessão de recebimento da documentação, em atendimento ao edital do Processo de Chamamento Público 011/2019 - Município de Dois Vizinhos

Aos dezessete dias de março de 2020, as 15h e 00m, em sessão pública, reuniu-se a Comissão permanente de licitações, sob a presidência do Senhor CLAUDINEI SCHREIBER, designados pela portaria 001/2020, para proceder o encaminhamento do processo do Chamamento Público, para fins de prestação de serviços de médicos: Empresa ou entidade prestadora de Serviços Médicos - Generalista, para atendimento na Estratégia Saúde da Família ESF, com carga horária de 40 horas semanais. A comissão recebeu e analisou a documentação apresentada pela proponente FRANCO DELLA TORRE EMPREENDIMENTOS EIRELI e constatou que a proponente apresentou a documentação atendendo a todas as exigências do edital. A comissão declara Habilitada e apta ao atendimento do objeto do edital a proponente FRANCO DELLA TORRE EMPREENDIMENTOS EIRELI. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, CLAUDINEI SCHREIBER, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações.



PARECER JURÍDICO FINAL

Parecer jurídico sobre novo credenciamento no chamamento nº 11.2019.

Trata-se de parecer jurídico acerca da possibilidade de credenciamento da empresa abaixo descrita decorrente do credenciamento na Chamada Pública nº11.2019, tendo por objetivo o credenciamento de empresa médica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde referente a Médico Generalista (Clínico Geral) - ESF para trabalhar junto ao Quadro de Pessoal da Estratégia Saúde da Família Médico Generalista (Clínico Geral) - ESF da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, definido o local pela Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei nº 8080/90, Decreto Municipal nº 8260/2010 e Resolução 004/2010 e o atendimento ao TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco.

No chamamento oferta-se 03 vagas no valor estimado de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) mensais, por um período de 12 (doze) meses, contados da publicação do chamamento.

O valor máximo estimado para os serviços objeto deste edital é de: Lote 01 - R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais).

O exame desta Procuradora se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se ao atendimento das exigências legais do Processo em tela.

Pois bem, segundo a Ata da Sessão de recebimento do envelope contendo a documentação em atendimento ao edital do Processo de Chamamento Público nº 11/2019, lavrada em 17/03/2020, a comissão verificou a documentação da seguinte empresa

A)FRANCO DELLA TORRE EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.200.197/0001-80, credenciando o profissional Franco Della Torre, CRM SC 26.596.

A comissão analisou toda a documentação da proponente e constatou que a mesma atendeu a todas as exigências do edital, e assim a declarou-as HABILITADAS estando aptas para a prestação do serviço licitado.

Ante o exposto, restrito aos aspectos jurídicos-formais, esta procuradora opina pelo prosseguimento do respectivo procedimento licitatório, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.



Município de Dois Vizinhos

Parecer Jurídico Credenciamento 11.2019

É o parecer;
Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos/PR, 18 de março de 2020.

Kelin Ghizzi
OAB/PR 41.860 - advogada





Município de Dois Vizinhos



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: Sr. Raul Camilo Isotton

Parecer nº: 048/2020

Processo Licitatório nº: 011/2019

Modalidade: Chamamento Público

Objeto: Credenciamento de empresa médica, para atender as demandas das Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.080/90, Decreto Municipal nº 8260/2010 e Resolução 004/2010 e o TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco.

Parecer: O Edital atende aos aspectos contidos na Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1561/2010, de 30 de abril de 2010 e Portaria 1034/2010 e cláusulas constante no TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco e demais legislações vigentes.

No processo licitatório constam 195 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 312/2019 e foi aprovado por Parecer Jurídico no dia 29 de novembro de 2019, anexo ao processo.

Foi publicado no dia 30 de novembro de 2019 no Jornal de Beltrão e no dia 02 de dezembro de 2019 no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2020, recebeu no dia 17 de março de 2020, carta de credenciamento de 01 (uma) proponente para participar do certame.

Foram cumpridas as determinações da Lei Complementar nº 123/06, da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Municipal nº 1994/2015 e Decreto nº 12070/2015, que preveem tratamento diferenciado para as Micro-Empresas, Empresas de Pequeno Porte ou Cooperativas.

Após análise e julgamento a Comissão habilitou as proponente, por ordem de credenciamento:

Fornecedor	Lote	Classificação	CNPJ
Clínica Médica Dr. Franco Della Torre Empreendimentos Eireli - ME	01	4º	15.200.197/0001-80



Município de Dois Vizinhos




A Advogada do Município emitiu parecer no dia 18 de março de 2020, opinando pelo prosseguimento do respectivo procedimento licitatório, restrito aos aspectos jurídico-formais, com vista ao fim colimado pelo interesse público.


Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 19 de março de 2020.


Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017


Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de Dois Vizinhos



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2019**, cujo objeto é: o **CRENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 8080/90, DECRETO MUNICIPAL Nº 8260/2010 E RESOLUÇÃO 004/2010 E O TAC Nº 031/2015 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO**, em favor das seguintes proponentes:

Fornecedor	Lote	Ordem	CNPJ
Clínica Média Dr. Franco Della Torre Eireli – ME	01	4º	15.200.197/0001-80

E **HOMOLOGA** referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 19 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 20 de Março de 2020

Ano IX – Edição Nº 2073

Página 152 / 251

Período	19/03/2020		
Quantidade de diárias	01 (uma)		
Valor das diárias	R\$ 70,00 (setenta reais)		
Nome do servidor	Rosale Isaura Basso		
Matrícula Funcional	17890-1	RG nº 6.909.775-4/PR	CPF nº 997.625.959-04
Função	Mãe Social		
Secretaria	Secretaria de Assistência Social e Cidadania		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Planalto		
Objetivo da viagem	Participar de capacitação sobre serviço de acolhimento (Casa Lar)		
Período	19/03/2020		
Quantidade de diárias	01 (uma)		
Valor das diárias	R\$ 70,00 (setenta reais)		
Nome do servidor	Marilce Galon		
Matrícula Funcional	17816-1	RG nº 6.508.502-8/PR	CPF nº 041.114.039-64
Função	Servente		
Secretaria	Secretaria de Assistência Social e Cidadania		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Planalto		
Objetivo da viagem	Participar de capacitação sobre serviço de acolhimento (Casa Lar)		
Período	19/03/2020		
Quantidade de diárias	01 (uma)		
Valor das diárias	R\$ 70,00 (setenta reais)		
Nome do servidor	Eliana Duarte		
Matrícula Funcional	17849-1	RG nº 9.282.100-4/PR	CPF nº 066.763.319-7
Função	Mãe Social		
Secretaria	Secretaria de Assistência Social e Cidadania		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Planalto		
Objetivo da viagem	Participar de capacitação sobre serviço de acolhimento (Casa Lar)		
Período	19/03/2020		
Quantidade de diárias	01 (uma)		
Valor das diárias	R\$ 70,00 (setenta reais)		
Nome do servidor	André Lucas Calligaris		
Matrícula Funcional	12640-1	RG nº 10.618.801-7/PR	CPF nº 067.366.169-30
Função	Chefe de Gabinete		
Secretaria	Secretaria de Administração		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Curiúba		
Objetivo da viagem	Agenda no TCE e agenda com Deputados na Assembleia Legislativa		
Período	10 e 11/03/2020		
Quantidade de diárias	03 (três)		
Valor das diárias	R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)		

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2020.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton-Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR – EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 2 de abril de 2020, Hora: às 8 horas e 00 minutos–Horário de Brasília.

R\$ 411.232,23 (quatrocentos e onze mil, duzentos e trinta e dois reais, vinte e três centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 19 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, toma público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2019, cujo objeto é: o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 8080/90, DECRETO MUNICIPAL Nº 8260/2010 E RESOLUÇÃO 004/2010 E O TAC Nº 031/2015 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO, em favor das seguintes proponentes:

Fornecedor	Lote	Origem	CNPJ
Clínica Médica Dr. Franco Della Torre Erulk – IAE	01	4º	15.200.197/0001-80

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 19 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS NOVAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, REPRODUÇÃO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS DIGITALIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, INSUMOS, SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO (TONER, REVELADOR, CILINDRO, ENTRE OUTROS), COM LOTE DE COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E LOTE ABERTO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 012/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA.–EPP, CNPJ nº 05.686.030/0001-17. Lote 01 com o valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e Lote 02 com o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 18 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 040/2020

Ata de Registro de Preços	026/2020, Pregão Eletrônico nº 003/2020.
Empresa	Multi Ação – Produtos e Equipamentos de Limpeza – EPP, CNPJ nº 73.244.337/0001-10.

Primeiro Termo Aditivo ao Chamamento Público nº 005/2019.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Objeto	Cláusula Primeira–Acréscese ao valor original constante no item 3.1 do Chamamento Público, a importância de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais). Cláusula Segunda–Prorroga-se a vigência do Chamamento Público por mais 12 (doze) meses.
Data de Assinatura	19 de março de 2020.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2019, Dispensa de Licitação nº 009/2019.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Avelino Pedro Krellia, CPF nº 507.783.669-87 e Suelly Dziubate Krellia, CPF nº 469.676.859-34.
Objeto	Cláusula Primeira–Reajusta o valor do Contrato no percentual de 6,84% (seis vírgula oitenta e quatro por cento), em razão da variação de IGP-M acumulado. Cláusula Segunda–Fica alterada a Cláusula Segunda – no valor contratual–Acréscese ao contrato original o valor de R\$ 46.154,88 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta reais e oitenta e oito centavos). Cláusula Terceira–Fica alterada a Cláusula Quarta – dos prazos–Prorroga-se o prazo de vigência/execução até 27 de março de 2021.
Data de Assinatura	16 de março de 2020.

Dois Vizinhos, 19 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019. OBJETO: Alugar a vigência contratual. CONTRATANTE: Município de Perola D'Oeste - Pr. CONTRATADA: LOJÃO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2019. OBJETO: Alugar a vigência contratual. CONTRATANTE: Município de Perola D'Oeste - Pr. CONTRATADA: JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELTD.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019. OBJETO: Alugar a vigência contratual. CONTRATANTE: Município de Perola D'Oeste - Pr. CONTRATADA: C. SIMONE TEIXEIRA TROVANTE - ME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2019. OBJETO: Alugar a vigência contratual. CONTRATANTE: Município de Perola D'Oeste - Pr. CONTRATADA: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS - LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019. OBJETO: Alugar a vigência contratual. CONTRATANTE: Município de Perola D'Oeste - Pr. CONTRATADA: LOTEIRICA COMERCIO S.L EIRELL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019. OBJETO: Alugar a vigência contratual. CONTRATANTE: Município de Perola D'Oeste - Pr. CONTRATADA: ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019. OBJETO: Alugar a vigência contratual. CONTRATANTE: Município de Perola D'Oeste - Pr. CONTRATADA: TEMPERCUMA REFRIGERACAO EIRELI - EPP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019. OBJETO: Alugar a vigência contratual. CONTRATANTE: Município de Perola D'Oeste - Pr. CONTRATADA: CENTRO DESTA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA/ME.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020. O MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.524.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. NILSON ENGELS, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 52, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 4223821-SSP-PR, CPF nº 717.534.793-87, torna pública a Dispensa de Licitação a seguir:

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de uma central telefônica nova para a sede do CRAS DE PEROLA D'OESTE/PR, com os seguintes itens: central telefônica, 2 linhas com 8 ramais: 1 terminal inteligente, placa de atendimento digital, gravação de atendimento digital, configuração e instalação, utilizando registro VINCULADOS do FMS - Fundo Municipal de Assistência Social, conforme a ordem de serviços em anexo ao processo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2020. D. MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.524.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em plena exercício de seu mandato e funções, o Sr. NILSON ENGELS, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 52, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 4223821-SSP-PR, CPF nº 717.534.793-87.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020 referente à contratação de empresa para aquisição de uma central telefônica nova para a sede do CRAS DE PEROLA D'OESTE/PR, com os seguintes itens: central telefônica, 2 linhas com 8 ramais: 1 terminal inteligente, placa de atendimento digital, gravação de atendimento digital, configuração e instalação, utilizando registro VINCULADOS do FMS - Fundo Municipal de Assistência Social, conforme a ordem de serviços em anexo ao processo, ou Parecer da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21.09.1993 e alterações posteriores, para a execução na forma de lote, pelo valor de R\$ 21.960,00 e alterações posteriores, para a execução na forma de lote, pelo preço de R\$ 21.960,00 e alterações posteriores, para a execução na forma de lote, pelo preço de R\$ 21.960,00 e alterações posteriores, para a execução na forma de lote, pelo preço de R\$ 21.960,00 e alterações posteriores.

Município de Dois Vizinhos

DECRETO Nº 29, DE 19 DE MARÇO DE 2020. "Dispõe sobre as novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências".

Art. 1º. Fica ratificado no âmbito do Município de Perola D'Oeste - PR, o Decreto Estadual nº 28, de 16 de março de 2020, e dentro das peculiaridades do cenário do Município, acrescenta-se às disposições previstas no presente Decreto: Art. 2º. Fica suspensa o atendimento presencial ao público no âmbito das secretarias e departamentos municipais, exceto a Secretaria Municipal de Saúde, ficando estabelecido atendimento no telefone ou outros canais de comunicação, quando a solicitação de eventual serviço de urgência e emergência;

Art. 3º. Fica instituído o trabalho remoto, bem como o regime de escala de plantão, aos servidores públicos municipais de acordo com as particularidades de cada autarquia/instituição, a critério e determinação de cada secretaria municipal, respeitada a carga horária de cada servidor.

Art. 4º. Aos servidores públicos acima de 60 (sessenta) anos, às gestantes do alto risco e aos portadores de doenças crônicas decompensadas (com comprovação médica), será obrigatório o regime de tele-trabalho, independentemente das condições previstas no caput.

Art. 5º. Aos servidores dispensados, sem prejuízo da remuneração, os servidores mencionados no caput deste artigo, na hipótese de não ser possível a adoção do regime de tele-trabalho.

Art. 6º. A partir do dia 20 de março de 2020, fica determinado o fechamento de lojas comerciais a comércio em geral, excetuando-se os serviços essenciais realizados pelos mercados, supermercados, farmácias, panificadoras, postos de combustíveis, distribuidoras de água, gás, serviços funerários e clínicas veterinárias.

Art. 7º. Devem ser mantidas as atividades essenciais relacionadas aos serviços de saúde e atividades de assistência aos pacientes - TVE e Implantação sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSON FIXO, previstos no Decreto Municipal nº 26/2020.

Art. 8º. Fica suspensa o prazo para requerimento de Isenção do pagamento do IPTU (anexo: Pregal: Terminal Urbano), de que trata a Lei nº 1.091, de 05 de dezembro de 2017, até segunda ordem.

Art. 9º. Para auxiliar na prevenção da disseminação do Coronavírus e do doacão de cada cidadão para a consequente proteção a vida das pessoas, a administração pública municipal determina o cumprimento das medidas contidas no Plano de Contingência que será elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, além das seguintes:

Art. 10º. Para auxiliar na prevenção da disseminação do Coronavírus e do doacão de cada cidadão para a consequente proteção a vida das pessoas, a administração pública municipal determina o cumprimento das medidas contidas no Plano de Contingência que será elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, além das seguintes:

Art. 11º. Os casos omissoes serão decididos pela Administração Municipal, juntamente com o Comitê Gestor do Plano de prevenção e Confinamento em Saúde do COVID-19 - CV19.

Art. 12º. Este decreto entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

NILSON ENGELS Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE LICITADORES E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Raul Camilo Isotson, Prefeito do Dois Vizinhos Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2019, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETOS ESTADUAIS Nº 28/2020 E RESOLUÇÃO Nº 04/2020 E O TAC Nº 03/2019 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO, em favor das seguintes propostas:

HOMOLOGAÇÃO referente procedimento, pois atende todas as formalidades legais e a resultados ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Dois Vizinhos, 19 de março de 2020. Raul Camilo Isotson - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS NOVAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA REPRODUÇÃO DE COPIAS DE DOCUMENTOS E DIGITALIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, INSUMOS, SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO (TONER, REVELADOR, CILINDRO, ENTRE OUTROS), COM LOTE DE COPIA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E LOTE ABERTO PARA ANÁLISE CONCORRÊNCIA.

Eu, Raul Camilo Isotson, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata de Pregão Eletrônico nº 012/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: ITAMAR LOMI GUIMARAES & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.686.030/0001-17, Lote 01 com o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e Lote 02 com o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pois atende todas as formalidades legais e a resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Dois Vizinhos, 16 de março de 2020. Raul Camilo Isotson - Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO. Exibido de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 040/2020. Ata de Registro de Preços nº 026/2020 - Multi Ação - Produtos e Equipamentos de Limpeza - EPP, CNPJ nº 73.244.337/0001-18. Primeiro Termo Aditivo ao Chamamento Público nº 005/2019. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019 - Assessoria Pedro Krefka, CPF nº 507.783.689-97 e Suely Dzubate Krefka, CPF nº 469.576.659-34. Raul Camilo Isotson - Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 04/2020. Decreto nº 15228/2020 - Declara o estado de emergência e adota medidas para enfrentamento da pandemia na saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus ou COVID-19 em âmbito municipal e dá outras providências. - 19 de março de 2020. Portaria nº 817/2020 - Concede férias a servidores municipais. - 19 de março de 2020. OBS. Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Vitorino

PORTARIA 40/2020. Súmula: Conceder gratificação a servidora. Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 1745/2019 Art. 62º §1º RESOLVE

Art. 1º - Conceder gratificação a servidora Erenilda da Rocha Fragata Borges, pelo exercício de Coordenação Pedagógica de Unidade escolar com base na Lei nº 1745/2019 Art. 63º §1º

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria retroage seus efeitos em 02 de março de 2020. Gabinete de Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 19 de março de 2020. Juarez Votri - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 41/2020. Juarez Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I - Autorizar o pagamento de mensalidade o servidor Eder Roberto Chito, ocupante do cargo de Professor, conforme ofício 211/2020, para transporte de paciente SU5 em Cascavel/PR, no dia 20 de março de 2020.

II - Revogadas as disposições em contrário. Gabinete de Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 19 de março de 2020. Juarez Votri - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 42/2020. Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I - Conceder férias a servidora abaixo relacionada:

Table with 3 columns: Nº, Empresa, Lote, Valor Total (R\$). Row 1: CNPJ SOLUCOES CHAROUTESURIA FIRLIL, 01, 161.334,33

II - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 19 de março de 2020. Juarez Votri - Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 35/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE VITORINO e a empresa LORENDI CANDFRE 36937088949 - MEI - CNPJ sob nº 24402377000135

OBJETO: CONTRATO REFERENTE AO SALDO DEBIDA 34/2019 - CONTRATO DA ATA 34/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBAZARIA PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL. 2304,00 VIGÊNCIA 10/03/2020

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE. CNPJ 00.333.67.80001-96 - Fone/Fax (0xx46) 3524-5335. Rod. Comuna Vitorino Trairão, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.504-278, Francisco Beltrão/PR.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020 (Lei nº 8.666/93, art. 21, Lei nº 18.520/02) OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras para atender às necessidades da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando a Nota Oficial emitida pela Coordenação Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, em 19 de março de 2020, com relação ao estabelecimento de medidas acalofadoras de controle a contensão do vírus COVID-19, fica CANCELADA a Sessão Pública de abertura das propostas que estava agendada para as nove horas e quinze minutos do dia 25 de março de 2020. Publicação: Francisco Beltrão/PR, 19 de março de 2020. MAURÍCIO GHEDIN RODRIGUES - PREGOEIRO DA ARSS

Prefeitura Municipal de Vitorino

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO: 22/2020 - MODALIDADE: DISPENSA. OBJETO: Aquisição de grama sintética para ser utilizado no parque infantil da praça central de Vitorino. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os (s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item.